INDICAÇÃO N° 50/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de uma área para construção da biblioteca municipal, neste Município.

A aquisição de uma área é um passo importante para a posterior construção da biblioteca municipal, na qual poderá atender todos os usuários dessa prestação de serviço, tendo em vista que a atual biblioteca municipal não comporta os anseios da população santamariense.

A nova sede proporcionará um espaço amplo, com livros atualizados e acesso a internet, incentivando assim o desenvolvimento cultural do Município, pois no intuito democrático, há necessidade de fornecer um conjunto de serviços cada vez mais diversificado a toda a comunidade.

Considerando que atualmente é alto o número de crianças que residem neste Município e que necessitam de espaço adequado para que possam frequentar a biblioteca municipal, cuja finalidade é oferecer serviços educacionais, promovendo o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Assumindo-se como um organismo vivo em tempo de mudança e aliando o conforto dos seus espaços ao conceito de leitura em livre acesso, a biblioteca complementa o acesso ao livro e à informação escrita. A construção da biblioteca é uma necessidade de modernização e atualização dos serviços que presta, no acompanhar atento das exigências da sua vasta comunidade de leitores.

Porquanto, é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação da comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
07 MAIO 2013

Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula